



1.380m² (mil trezentos e oitenta metros quadrados), confinado pela frente com a Rua Domingos Barroso, pelo lado direito com terras pertencentes ao senhor Abrão Candido da Silva, pelo lado esquerdo com terras pertencentes ao Senhor Francisco José Barroso Cavalcante, e pelos fundos com terras pertencentes ao patrimônio público (Igarapé Turrufão).

Art. 2.º Para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imissão na posse.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:

Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador: KXIV1UUP0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação, constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **AUCIDES MOURA DE SOUZA**, CNPJ Nº 07.162.586/0001-30, vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 05, 08, 09, 11, 13 e 15 e **EDMILSON R. DA SILVA**, CNPJ Nº 07.225.864/0001-50, vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 06, 07, 10, 12 e 14, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024-SRP, **AUCIDES MOURA DE SOUZA**, no valor de **R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais)** e **EDMILSON R. DA SILVA**, no valor de **R\$ 64.838,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 15 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 15 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: DOVPO1ZCJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 013/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ Nº 36.987.481/0001-18, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SRP, **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de **R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 15 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 15 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: GUQ8MMHTR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2024 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2024**

Data: 10/05/2024; Prazo: 30 (trinta) meses; Objeto: Serviços de mão de obra especializada (eletricista ou eletrotécnico) inclusive instalação, destinado atender as necessidades de iluminação do estádio de futebol; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **SMB SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no Valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 008/2024-CL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e

amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.